

INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 009 DO COLEGIADO DOS CURSOS DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

*Padroniza o cadastro dos grupos de estudo junto a
Coordenadoria dos Cursos de Ciências Biológicas*

Considerando que a participação em grupos de estudo computa atividade complementar, e considerando ainda a necessidade de padronização das propostas, o Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas, com base nas deliberações da 51ª Reunião Ordinária, **RESOLVE:**

Art. 1º - Só serão computadas como horas de atividades complementares a participação de grupos de estudo devidamente aprovados pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas.

Parágrafo único: Compete ao professor proponente do grupo a emissão de declaração informando o número de horas de participação de cada integrante.

Art. 2º - As propostas deverão ser submetidas ao Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas para apreciação, seguindo o modelo anexo a essa instrução normativa.

§1º - Os grupos de estudo aprovados não terão prazo de expiração.

§2º - Compete ao proponente, em caso de término do grupo de estudo, comunicar oficialmente o Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas.

§3º - O fluxo contínuo, bem como o número de participantes, é de controle do proponente, não tendo a Coordenadoria ou o Colegiado quaisquer intervenções no processo.

Art. 3º - Grupos de estudo já cadastrados devem ser ajustados a esta Instrução Normativa.

Art. 4º - Esta Instrução Normativa passa a vigorar a partir de sua publicação

Art. 5º - Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas.

São João del-Rei, 08 de agosto de 2013.

Prof. André Flávio Soares Ferreira Rodrigues

Presidente do Colegiado dos Cursos de Ciências Biológicas

Grupo de Estudo

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Nome do Grupo			
Nome do Professor(a)			
Ano de Início	Carga Horária (%)		Departamento
	Teórica %	Prática %	
EMENTA			
OBJETIVOS			
JUSTIFICATIVA			
METODOLOGIA			
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO			
BIBLIOGRAFIA BÁSICA			
BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR			

Aprovado pelo Colegiado em ____ / ____ / ____

Professor(a):

Coordenador(a)